



a) **para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** são necessários a entrega de três documentos: 1 – **diploma do curso de graduação em Direito;** 2 – **cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS)** contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; 3 – **declaração do empregador** com a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) **para exercício de atividade/instituição pública:** são necessários a entrega de dois documentos: 1 – **diploma do curso de graduação em Direito;** 2 – **declaração/certidão de tempo de serviço**, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) **para exercício de atividade/serviço prestado com autônomo:** são necessários a entrega de três documentos: 1 – **diploma do curso de graduação em Direito;** 2 – **recibos de pagamento autônomo no período, no mínimo o recibo de primeiro mês de exercício de atividade e o último (RPA);** 3 – **declaração do contratante** que informe o período (com início e fim, ou até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades;

d) **para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho:** será necessária a entrega de 3 documentos: 1 – **diploma de graduação em Direito;** 2 – **contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes**, ou seja, o candidato e o contratante e 3 – **declaração do contratante** que informe o período (com início e fim, ou até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.

10.9.4.1 A declaração/certidão mencionada na letra “b” do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

10.9.4.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CPD), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceito abreviaturas.

10.9.4.2 Para efeito de pontuação das alíneas E, F e G do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

10.9.4.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário.

10.9.4.4 Para efeito de pontuação das alíneas E, F e G do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior de bacharelado em Direito.

10.9.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, exceto os listados na alínea A do quadro de títulos.

10.9.6 Cada título será considerado uma única vez.

10.9.7 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Ponto para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 10.2 deste edital serão desconsiderados.

11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO
11.1 Todos os candidatos terão suas provas escritas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

11.1.1 A nota em cada questão da prova escrita objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 0,10 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova.

11.1.2 O cálculo da nota na prova escrita objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

11.1.3 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a 6,00 pontos na prova escrita objetiva.

11.1.4 O candidato eliminado na forma do subitem 11.1.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

11.1.5 Os candidatos não incluídos no subitem anterior serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota na prova escrita objetiva.

11.2 Com base na lista organizada na forma do subitem 11.1.5 deste edital, serão convocados para a prova escrita subjetiva e para a prova escrita prática subjetiva os candidatos aprovados na prova escrita objetiva e classificados até a **320ª colocação** e os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de portadores de deficiência aprovados na prova escrita objetiva e classificados até a **64ª colocação**, respeitados os empates.

11.2.1 Os candidatos não convocados para a prova escrita subjetiva e para a prova escrita prática subjetiva na forma do subitem anterior serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

11.2.2 A prova escrita subjetiva valerá 12,00 pontos e consistirá na resposta à três questões discursivas, sendo cada uma no valor de 4,00 pontos.

11.2.3 Os textos da prova escrita subjetiva serão avaliados quanto ao domínio do conteúdo – demonstração de conhecimento jurídico aplicado – e à modalidade escrita de Língua Portuguesa.

11.2.4 Nos casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota no texto igual a ZERO.

11.2.5 Cada texto da prova escrita subjetiva será avaliada segundo os critérios a seguir:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 4,00 pontos, onde $i = 1, 2, 3$;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE_i) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical tais como: pontuação, morfossintaxe e propriedade vocabular;

c) será computado o número total de linhas (TL_i) efetivamente escritas pelo candidato;

d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas no caderno de provas;

e) será calculada, então, para cada candidato, a nota para cada questão da prova escrita subjetiva (NQ_i) como sendo igual a NC_i menos duas vezes o resultado do quociente NE_i / TL_i , em que TL_i corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na resposta à questão proposta;

f) será atribuída nota ZERO ao texto que obtiver $NQ_i < 0,00$;

g) a nota na prova escrita subjetiva ($NPES$) será a soma das notas obtidas nas respectivas questões, ou seja, $NPES = NQ_1 + NQ_2 + NQ_3$.

11.2.6 A prova escrita subjetiva será anulada se o candidato não devolver seu caderno de textos definitivos.

11.2.7 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver $NPES < 6,00$ pontos na prova escrita subjetiva.

11.2.8 O candidato que se enquadrar no subitem anterior não terá classificação alguma no concurso.

11.3 Serão corrigidas as provas escritas práticas subjetivas dos candidatos aprovados na prova escrita subjetiva.

11.3.1 Os candidatos que não tiverem suas provas escritas práticas subjetivas corrigidas na forma do subitem anterior serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

11.3.2 A prova escrita prática subjetiva valerá 18,00 pontos e consistirá na elaboração de duas peças judiciais, no valor de 9,00 pontos cada, conforme os programas de Direito Processual Civil e Direito Processual Penal, com base em problema prático envolvendo, no que diz respeito ao aspecto material, as demais matérias previstas para a prova escrita objetiva.

11.3.3 Os textos da prova escrita prática subjetiva serão avaliados quanto ao domínio do conteúdo – demonstração de conhecimento jurídico aplicado – e à modalidade escrita de Língua Portuguesa.

11.3.4 Nos casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota no texto igual a ZERO.

11.3.5 Os textos da prova escrita prática subjetiva valerão 9,00 pontos cada e serão avaliados segundo os critérios a seguir:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 9,00 pontos, onde $i = 1, 2$;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE_i) do candidato, considerando-se aspectos tais como: pontuação, morfossintaxe e propriedade vocabular;

c) será computado o número total de linhas (TL_i) efetivamente escritas pelo candidato;

d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas no caderno de provas;

e) será calculada, então, para cada candidato, a nota em cada texto (NT_i) como sendo igual a NC_i menos duas vezes o resultado do quociente NE_i / TL_i ;

f) será atribuída nota ZERO ao texto que obtiver $NT_i < 0,00$;

g) a nota na prova escrita prática subjetiva ($NPEPS$) será a soma das notas obtidas nos respectivos textos, ou seja, $NPEPS = NT_1 + NT_2$.

11.3.6 A prova escrita prática subjetiva será anulada se o candidato não devolver seu caderno de textos definitivos.

11.3.7 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver $NPEPS < 9,00$ pontos na prova escrita prática subjetiva.

11.3.8 O candidato que se enquadrar no subitem anterior não terá classificação alguma no concurso.

11.4 Serão convocados para a entrega de títulos os candidatos aprovados na prova escrita prática subjetiva.